PORTARIA Nº 056/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO NEP."

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações c/c Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio do NEP;

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR, os empregados públicos abaixo relacionados para a Função Gratificada de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO NEP**:

NOME	CARGO
LUCIANA MAUTONI SENADOR BENFICA	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA
DANIELA FERNANDA DIAS	CONTROLADOR DE FROTA
RAFAEL AUGUSTO	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 15 de março de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618